DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1472 DE 28 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal".

José Luiz Gava, Prefeito do Município de Suzanápolis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 110, V, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que no dia 03 de junho de 2021 é feriado nacional em comemoração ao dia de Corpus Christi;

DECRETA

Art. 1º Fica considerado ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal direta e indireta e Autarquias, no dia 04 de junho de 2021.

Art. 2º O disposto neste decreto não se aplica As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham seu funcionamento ininterrupto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis -SP, 28 de maio de 2021.

JOSÉ LUIZ GAVA

Prefeito de Suzanápolis

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 041/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ LUIZ GAVA, Exmo. Sr. Prefeito do Município de Suzanápolis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nos Termos do Art. 43, VI, da Lei 8.666/93, ADJUDICAR como vencedora do objeto a empresa: EDMILSON FERREIRA 07862382838, perfazendo um valor total de R$ 18.449,04 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), inscrita no CNPJ: 22.993.041/0001-69, por ter apresentado proposta que atendem ao interesse público, nas condições e prazos estabelecidos no edital e HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2021 – Processo nº 041/2021, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 08 (OITO) IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, TENDO EM VISTA ATENDEREM AOS SETORES DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO.

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 27 de Maio de 2021.

_____

JOSÉ LUIZ GAVA

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 035/2021
Modalidade Pregão Presencial por Registro de Preço nº 013/2021
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ LUIZ GAVA, Exmo. Sr. Prefeito do Município de Suzanápolis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nos Termos do Art. 43, VI, da Lei 8.666/93, ADJUDICAR como vencedora do objeto a empresa: NOROMIX CONCRETO S/A, inscrita no CNPJ: 10.558.895/0001-38, perfazendo um valor total de R$ 50.750,00 (cinqüenta mil e setecentos e cinqüenta reais), por ter apresentado proposta que atende ao interesse público, nas condições e prazos estabelecidos no edital e HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2021 – Processo nº 035/2021, que tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para aquisição de pedra brita e/ou pó de

pedra, destinados a atenderem as necessidades do Setor de Obras e Serviços Urbanos do Município de Suzanápolis/SP, conforme especificações do anexo I e demais condições constantes no Edital e seus Anexos.
Convoque-se a interessada para assinar a Ata de Registro de Preço no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 28 de Maio de 2021.

JOSÉ LUIZ GAVA

Prefeito